

Mãe D'Água-PB, 16 de abril de 2024.

Contém 04 (quatro) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.032/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB CONTRATADO: EDINALDO ALVES PEREIRA, portador do CPF sob n° 041.229.944-54

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

RESOLVE, alterar a cláusula Sétima – da dotação orçamentária – que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2024, recursos LIVRES/CONVENIO N° A076/2024 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/PB, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante:

02.100 Secretaria da Educação
12 361 1002 2026 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica PNATE

15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

000298 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

12 361 2001 2024 Manutenção da Secretaria de Educação

12 361 1002 2035 91.073 0 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Convênio Governo do Estado

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas

000372 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Mãe d'água - PB, 09 de abril de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01.033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB CONTRATADO: GRACILIANO MARIA DOS SANTOS, portador do CPF sob n° 049.782.484-18

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

RESOLVE, alterar a cláusula Sétima – da dotação orçamentária – que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2024, recursos LIVRES/CONVENIO N° A076/2024 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/PB, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante:

02.100 Secretaria da Educação
12 361 1002 2026 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica PNATE

15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

000298 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

12 361 2001 2024 Manutenção da Secretaria de Educação

12 361 1002 2035 91.073 0 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Convênio Governo do Estado

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas

000372 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Mãe d'água - PB, 09 de abril de 2024.

Francisco Cirino da Silva





FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA - PB CONTRATADO: GERALDO ALVES PEREIRA,
portador do CPF sob n° 023.984.344-43.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
RESOLVE, alterar a cláusula Sétima – da dotação orçamentária –que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2024, recursos LIVRES/CONVENIO N° A076/2024 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/PB, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante:

02.100 Secretaria da Educação
12 361 1002 2026 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
PNATE
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
000298 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12 361 2001 2024 Manutenção da Secretaria de Educação
12 361 1002 2035 91.073 0 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Convênio Governo do Estado
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Aplicações Diretas
000372 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
Mãe d'água - PB, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA - PB CONTRATADO: ROMÃO MOTA DOS SANTOS,
portador do CPF sob n° 030.984.534-35

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
RESOLVE, alterar a cláusula Sétima – da dotação orçamentária –que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2024, recursos LIVRES/CONVENIO N° A076/2024 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/PB, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante:

02.100 Secretaria da Educação
12 361 1002 2026 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
PNATE
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
000298 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12 361 2001 2024 Manutenção da Secretaria de Educação
12 361 1002 2035 91.073 0 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Convênio Governo do Estado
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Aplicações Diretas
000372 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
Mãe d'água - PB, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA - PB CONTRATADO: JAILSON FEITOSA DA SILVA,
portador do CPF sob n° 103.546.394-63.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
RESOLVE, alterar a cláusula Sétima – da dotação orçamentária –que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –



7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:
As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2024, recursos LIVRES/CONVENIÊN-
Nº A076/2024 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/PB, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante:
02.100 Secretaria da Educação
12 361 1002 2026 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica PNATE
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
000298 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12 361 2001 2024 Manutenção da Secretaria de Educação
12 361 1002 2035 91.073 0 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-
Convênio Governo do Estado
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas
000372 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Mãe d'água - PB, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB CONTRATADO: UANDO RÔMULO ALVES DE SOUZA, portador do CPF sob nº 129.032.264-31.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
RESOLVE, alterar a cláusula Sétima – da dotação orçamentária –que por instrumento passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORCAMENTÁRIA –

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01.031/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB CONTRATADO: JOÃO GUEDES DE LIMA, portador do CPF sob nº 031.741.614-60.
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
RESOLVE, alterar a cláusula Sétima – da dotação orçamentária –que por instrumento passa a ter a seguinte redação:

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2024, recursos LIVRES/CONVENIÊN-
Nº A076/2024 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/PB, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante:
02.100 Secretaria da Educação
12 361 1002 2026 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica PNATE

15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

000298 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12 361 2001 2024 Manutenção da Secretaria de Educação

12 361 1002 2035 91.073 0 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-
Convênio Governo do Estado

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas

000372 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Mãe d'água - PB, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
01.029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
D'ÁGUA - PB CONTRATADO: DIONILSON NUNES FEITOSA,
portador do CPF sob nº 885.543.684-87

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

RESOLVE, alterar a cláusula Sétima – da dotação orçamentária –que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA –

7.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante:

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento 2024, recursos LIVRES/CONVENIO N° A076/2024 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO/PB, na unidade orçamentária de cada secretaria solicitante:

02.100 Secretaria da Educação

12 361 1002 2026 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica – PNATE

15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

000298 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

12 361 2001 2024 Manutenção da Secretaria de Educação

12 361 1002 2035 91.073 0 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-Convênio Governo do Estado

17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Aplicações Diretas

000372 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mãe d'água - PB, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal